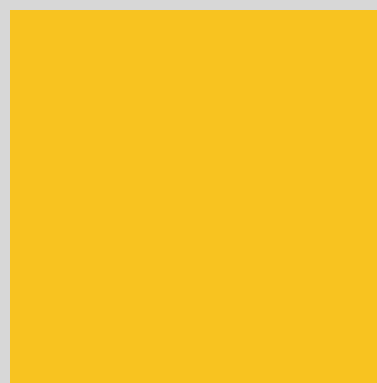


Agrupamento de Escolas  
**Marquês de Marialva** | Cantanhede

PLANO INOVAÇÃO PEDAGÓGICA

2020|2021

**Consolidar a  
Mudança, Educação  
de Confiança!...**



**|Plano Inovação Pedagógica 2020|2021**

**|Consolidar a Mudança, Educação de Confiança!...|**

**|Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva |Cantanhede|161240**

Edição

Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva |Cantanhede

Rua Luís de Camões, n.º 29, 3060-183 CANTANHEDE

aemm.adm@gmail.com | 231 419 600 | 968 214 155

## Sumário

I – CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS.....	2
Introdução.....	2
Caracterização do Agrupamento/ Escola.....	3
II – PLANO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA 2020-2021 .....	3
Processo de elaboração do Plano de Inovação Pedagógica .....	3
Finalidade, objetivos e meta a alcançar.....	5
Público-alvo .....	5
Medidas estratégicas e organizacionais .....	6
Matriz curricular-base do PCA .....	8
Dinâmicas Pedagógicas .....	9
Plano de Formação .....	12
III- MODALIDADES DE AVALIAÇÃO PREVISTAS .....	12
Dos alunos.....	12
Do Projeto de Inovação .....	13
IV – NOTA FINAL .....	14

## I – CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS

### **Introdução**

A lei de Bases do Sistema Educativo, no seu artigo 1.º, estabelece que “O sistema educativo é o conjunto de meios pelo qual se concretiza o direito à educação, que se exprime pela garantia de uma permanente ação formativa orientada para favorecer o desenvolvimento global da personalidade, o progresso social e a democratização da sociedade.”

A educação para todos, consagrada como primeiro objetivo mundial da UNESCO, obriga à consideração da diversidade e da complexidade como fatores a ter em conta ao definir o que se pretende para a aprendizagem dos alunos. Perante os outros e a diversidade do mundo, a mudança e a incerteza, importa criar condições de equilíbrio entre o conhecimento, a compreensão, a criatividade e o sentido crítico.

O que distingue o desenvolvimento do atraso é a aprendizagem. O aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e a viver com os outros e o aprender a ser, constituem elementos que devem ser vistos nas suas diversas relações e implicações. Isto mesmo obriga a colocar a educação durante toda a vida no coração da sociedade.

Por outro lado, a sociedade enfrenta novos desafios, decorrentes de uma globalização e desenvolvimento tecnológico em aceleração, tendo a escola de preparar os alunos, que serão jovens e adultos em 2030, para empregos ainda não criados, para tecnologias ainda não inventadas, para a resolução de problemas que ainda se desconhecem. Nesta incerteza quanto ao futuro, onde se vislumbra um conjunto de novas oportunidades para o desenvolvimento humano, é necessário desenvolver nos alunos competências que lhes permitam questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas complexos.

O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, afirma-se como referencial para as decisões a adotar por decisores e atores educativos ao nível dos estabelecimentos de educação e ensino e dos organismos responsáveis pelas políticas educativas, constituindo-se como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem. O Perfil constitui-se, assim, como um “caderno de encargos” que as escolas têm de respeitar, no sentido de cumprirem com a sua principal função – a formação de jovens preparados nas mais diversas dimensões, para os exigentes desafios da sociedade atual.

De modo a poder alcançar as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, temos como sustentáculo o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho,

que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, a operacionalização e avaliação das aprendizagens, as Aprendizagens Essenciais que definem o conjunto essencial de conhecimentos, capacidades e atitudes, com vista a consolidar aprendizagens de forma efetiva, desenvolver competências que requerem mais tempo (realização de trabalhos que envolvem pesquisa, análise, debate e reflexão) e permitir uma efetiva diferenciação pedagógica na sala de aula.

Como a *escola de excelência é aquela em que todos os alunos aprendem* e como as Aprendizagens Essenciais constituem um referencial comum a todos os alunos, o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho (Lei da Inclusão) preconiza uma abordagem multinível no acesso ao currículo, com a definição de uma diversidade de estratégias e medidas que permitam o acesso de todos os alunos, independentemente das suas necessidades.

Assim, é imperativo que a escola, para dar resposta a esta exigência, tenha de se adaptar, inovar e procurar novas formas de organização, introduzindo recursos inovadores e, fundamentalmente, adotando novas e dinâmicas metodologias.

### **Caracterização do Agrupamento/ Escola**

O Agrupamento é constituído por 13 estabelecimentos de ensino:

4 – Jardins de Infância

8 – Escolas Básicas do 1.º ciclo (4 com JI)

1 – Escola Básica 2.º e 3.º ciclos (escola sede)

Os alunos distribuem-se por nível /ciclo de ensino da seguinte forma:

<b>Ano Letivo</b>	<b>Pré-escolar</b>	<b>1.º Ciclo</b>	<b>2.º Ciclo</b>	<b>3.º Ciclo</b>
<b>2019-2020</b>	232	687	307	419

A oferta educativa do AEMM, no ano letivo em curso, traduz-se na oferta do ensino regular, ensino artístico em regime articulado e uma turma do 9.º ano CEF tipo3.

## **II – PLANO DE INOVAÇÃO PEDAGÓGICA 2020-2021**

### **Processo de elaboração do Plano de Inovação Pedagógica**

De acordo com a lei em vigor, compete às escolas, no desenvolvimento da sua autonomia e no âmbito do seu Projeto Educativo, conceber, propor e gerir medidas específicas de diversificação da oferta curricular, devidamente enquadradas por diplomas próprios.

Em linha com este pressuposto, o Projeto Educativo do Agrupamento, prevê, de entre os seus objetivos, a necessidade de: (1) Promover sucesso escolar nas suas diferentes

vertentes; (2) Implementar projetos de formação para toda a comunidade escolar, no sentido de dar resposta às atuais exigências;

Para dar resposta a estes dois objetivos, a escola tem-se preocupado em disponibilizar, para além do ensino regular, outras ofertas educativas/formativas aos alunos do nosso Agrupamento (nomeadamente PCA e CEF), procurando desta forma soluções que vão ao encontro, por um lado, do elevado grau de heterogeneidade sociocultural, às motivações e interesses e, por outro, às dificuldades de aprendizagem dos nossos alunos. No ano letivo em curso temos, em fase de conclusão, uma turma CEF tipo3.

Para o próximo ano letivo não está prevista qualquer outra oferta educativa que não seja de ensino regular e uma turma de ensino artístico (articulado de música) por cada ano de escolaridade, uma vez que não temos alunos que reúnam os requisitos para outro tipo de oferta (CEF, Dep. Conj. n.º 453/2004 de 27 de julho e PCA ao abrigo do Despacho Normativo n.º 1/2006).

Mas é importante referir que o Agrupamento acredita no potencial da definição de Percursos Curriculares Alternativos, uma vez que é uma medida que permite uma maior flexibilidade curricular e a introdução de metodologias ativas, nomeadamente a metodologia de trabalho de projeto, centrada no aluno, atribuindo-lhe um papel ativo e criando condições para a aquisição progressiva da autonomia pessoal, conforme consta na Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho.

Sublinhamos ainda que a avaliação que tem sido feita pelo Agrupamento a esta medida de diversificação da oferta formativa tem sido muito positiva por se entender que tem sido uma resposta adequada ao cumprimento dos objetivos do Projeto Educativo acima referidos.

No decurso deste processo de avaliação regular das medidas implementadas, feito a pedido da Secção do Conselho Pedagógico “Outras Ofertas Educativas”, os conselhos de turma identificaram, já este ano letivo, um grupo de alunos do 7.º ano que, apesar de usufruírem de um conjunto de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão previstas e aplicadas (Decreto lei n.º 54/2018 de 6 de julho), continuam a evidenciar constrangimentos que influenciam negativamente o seu processo de ensino-aprendizagem, nomeadamente a falta de interesse pelo currículo do ensino regular, agravados por problemas de comportamento e de assiduidade, pela falta de hábitos de trabalho, pelas baixas expectativas de sucesso e pela desvalorização da escola, etc.

Desta forma, e considerando o histórico anteriormente referido e atendendo ao desafio lançado pela tutela de serem criados planos de inovação para dar resposta a necessidades específicas diagnosticadas, decidiu-se iniciar o processo de elaboração do projeto de inovação pedagógica do Agrupamento.

### ***Finalidade, objetivos e meta a alcançar***

Finalidade da medida: Pretende-se, com este Plano de Inovação, reforçar o compromisso do Agrupamento com a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem no quadro de uma educação inclusiva, capaz de promover a igualdade de oportunidades através de uma maior motivação, expectativa e reconhecimento face à importância do papel da escola no seu processo formativo e na construção do seu projeto de vida.

Objetivos da medida: (1) constituição de um grupo alunos do 8.º ano com um Percorso Curricular Alternativo (PCA) adequado às características dos alunos envolvidos; (2) permitir a concretização da escolaridade obrigatória e das Aprendizagens Essenciais e consequentemente o desenvolvimento de competências inscritas no Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória.

Meta 1: Assegurar 100% de sucesso educativo aos alunos que integram este PIP.

Meta 2: Diminuir em mais de 25% a falta de assiduidade e pontualidade nas aulas e medidas de suporte à aprendizagem e inclusão (comparação entre o número de faltas injustificadas no 1.º período de 2020/2021 e no final do mesmo ano letivo).

Meta 3: Diminuir em mais de 25% as ocorrências disciplinares dos alunos (comparação entre as ocorrências disciplinares dos alunos no 1.º período de 2020/2021 e o final do mesmo ano letivo).

### ***Público-alvo***

1. Grupo de 11 alunos (3 raparigas e 8 rapazes) provenientes de 4 turmas do 7.º ano com idades, à data do início de implementação do projeto, compreendidas entre os 13 e 15 anos;
2. Todos eles apresentam um quadro de insucesso no currículo do ensino regular, apesar de nem sempre se traduzir em retenções (oito alunos têm retenções). Com efeito, em virtude dos conselhos de turma considerarem que a retenção não é a resposta pedagógica mais adequada para contrariar o perfil de características destes alunos, alguns têm transitado no âmbito desta reflexão, pelo que a existência/inexistência de retenções ou o seu número não traduz as reais dificuldades que todos estes alunos evidenciam no currículo regular.
3. Vários destes alunos apresentam um quadro de absentismo muito elevado ao nível das aulas dadas e/ou MSAI. Há situações em que é preciso procurar alguns alunos e encaminhá-los para as respetivas aulas.

4. A maioria destes alunos encontra-se em risco de exclusão social, com um quadro de medidas disciplinares aplicadas, indiciadoras das suas dificuldades de integração nas suas turmas de origem e na escola, facto que justifica a colaboração da CPCJ, da CAFAP e da Escola Segura.
5. Todos eles revelam grandes dificuldades de aprendizagem, que traduzem comprometimento no desenvolvimento de competências, sobretudo nas áreas de linguagem e textos (capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita), raciocínio e resolução de problemas, relacionamento interpessoal, desenvolvimento pessoal e autonomia. Para todos eles foram já disponibilizadas as medidas multinível de suporte à aprendizagem e inclusão disponíveis na escola. Dos onze alunos identificados, para todos estão previstas medidas universais (diferenciação pedagógica, acomodações curriculares, promoção de comportamentos pró-sociais, intervenção com foco académico e intervenção com foco comportamental). Quatro daqueles alunos já são alvo de medidas seletivas (adaptações curriculares não significativas, antecipação e reforço de aprendizagens e apoio psicopedagógico são as medidas mais frequentes). Dois alunos foram ainda, recentemente, identificados à EMAEI por não se estarem a revelar suficientes as medidas universais implementadas.
6. Apesar das medidas disponibilizadas, todos continuam a evidenciar baixas expectativas de sucesso e desvalorização da escola.

### ***Medidas estratégicas e organizacionais***

No seguimento da recomendação tomada em Conselho Pedagógico, foi iniciado um processo de reflexão e auscultação mais alargado que envolveu primeiramente todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem, os Diretores de Turma, os Serviços de Psicologia e Orientação e a própria Direção do Agrupamento. Seguiu-se a auscultação dos alunos, encarregados de educação e parceiros da comunidade através do Conselho Geral. Todos acolheram positivamente a recomendação.

Do contacto com o referido grupo de alunos que, não obstante a disponibilização de várias medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, continuam a manifestar insucesso e desmotivação crescente pelas aprendizagens, o Agrupamento recebeu um feedback positivo imediato, ao permitir a sua participação na seleção de alguns conteúdos (cozinha, eletricidade, hortofloricultura, etc.) e de metodologias/formatos de aprendizagem (oficinas, e laboratórios). O entusiasmo e compromisso demonstrado perante a proposta deste tipo de experiência de ensino/aprendizagem, levou o Agrupamento a acreditar que a presente candidatura, PCA, conseguirá romper com a escalada de apatia e desmotivação pelas aprendizagens. O facto



de eles perceberem o valor instrumental das aprendizagens essenciais e transversais, na concretização de outras aprendizagens mais práticas, a quem eles atribuem maior sentido, também constituirá um facilitador significativo. As aprendizagens tornam-se mais facilitadoras e mais significativas quando alcançadas por processos vivenciais, experiências práticas, que são desenhadas para preparar os alunos para o seu papel enquanto cidadãos, com valorização das especificidades e realidades locais. O desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes em práticas educativas que promovam a diversificação de metodologias pedagógicas que envolvam ativamente todos os alunos, tendo em conta as suas características e especificidades, e permitam o desenvolvimento de competências sociais e pessoais em contexto de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade. Por outro lado, também é objetivo permitir-lhes contactar com diferentes ambientes de aprendizagem, alguns mais ligados ao mundo técnico/profissional (escolas profissionais que proporcionem cursos nas áreas da oficina do projeto de vida ativa), pois estes poderão ajudá-los a perspetivar o seu futuro e a envolver-se de forma mais ativa e positiva no seu processo de ensino aprendizagem.

No sentido de envolver pais e encarregados de educação estes serão chamados a participar com regularidade na análise das aprendizagens que o seu educando está a realizar, na identificação de constrangimentos e na resolução dos mesmos, através de contratos de articulação entre todos os intervenientes envolvidos. Complementarmente, para potenciar este envolvimento, participação ativa dos EE, propõe-se a dinamização de momentos de reflexão e partilha dinamizados pelo SPO (inspirado no projeto do Agrupamento Diálogos com e entre pais), direcionados para este grupo.

Foi criada **uma equipa responsável** pela elaboração, implementação e avaliação do Plano de Inovação, cuja constituição se apresenta:

- Fátima Maria Vaz Gomes, diretora, responsável máxima pela elaboração do Plano de Inovação;
- Maria de Lurdes de Almeida Neto e Maria Isabel Gomes Tereso, membros da secção do Conselho Pedagógico “Outras Ofertas Educativas”, responsáveis também pela elaboração e acompanhamento, do Plano de Inovação, em articulação com o Conselho Pedagógico;
- Celeste Gonçalves, membro do Observatório de Qualidade das Práticas do Agrupamento, responsável pela monitorização e avaliação do Plano de Inovação;

Uma equipa pedagógica constituída por professores que exercem funções no AEMM, com um perfil adequado, será responsável pela operacionalização deste plano. Esta equipa contará com 1 tempo semanal marcado no horário, atribuído das horas da componente não

letiva dos docentes ou também das horas de componente letiva, garantindo que desta atribuição não resulte um aumento de recursos humanos no Agrupamento. Criar-se-ão assim condições para a planificação das atividades a desenvolver com a turma, quer ao nível das aprendizagens essenciais e competências do perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, quer ao nível das metodologias de trabalho a implementar ou ainda a definição dos diversos instrumentos e formas de avaliação. Todas elas serão desenvolvidas na perspetiva da participação ativa de todos os intervenientes.

Defendemos que as atividades devem favorecer o processo de aprendizagem tendo em conta as metas definidas e o contexto social e escolar destes alunos, no sentido de ir ao encontro das suas expectativas e construir um contexto de ensino/aprendizagem onde exista uma harmonização entre as expectativas dos alunos, as competências a desenvolver constantes do PASEO e as aprendizagens essenciais definidas. Esta equipa contará com uma rede de apoio constituída pelos Serviços de Psicologia e Orientação, técnicos do CRI, da Câmara Municipal e CPCJ e Centro de Saúde.

### ***Matriz curricular-base do PCA***

A matriz curricular organiza-se de acordo com a tabela que se apresenta seguidamente. A mesma decorre da manutenção de algumas disciplinas, que, de acordo com a sua especificidade e o perfil destes alunos mantêm-se como na matriz curricular base só com ajustes no tempo curricular, e da criação de novas disciplinas. Estas novas disciplinas são sustentadas pelas aprendizagens essenciais de algumas disciplinas da matriz curricular base e serão lecionadas por um par pedagógico composto por docentes das disciplinas que sustentam estas novas, sem que desta configuração curricular configure um acréscimo de recursos humanos para o agrupamento. Com a reorganização da matriz base prevê-se a flexibilização da carga curricular em 50%.

## Componentes do currículo

Áreas disciplinares/ Disciplinas		8.º ano regular (2020/21)	8.º PCA	Flexibilização
<b>Português</b>		200	150	-50
<b>Línguas Estrangeiras</b>	Inglês	150	100	-50
	Língua Estrangeira II	100	100	0
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	Cidadania e Desenvolvimento	50	100	50
	História	100	0	-100
	Geografia	75	0	-75
	Oficina de Ciências Sociais	0	125	125
<b>Matemática</b>		200	200	0
<b>Ciências Físicas e Naturais</b>	Ciências Naturais	150	0	-150
	Físico-Química	150	0	-150
	Laboratório de CTSA	0	125	125
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	75	0	-75
	Educação artística /TIC (disciplinas alternam com funcionamento semestral)	100	0	-100
	Oficina de Multimédia	0	200	200
	Oficina de Projeto para a Vida Ativa	0	250	250
<b>Educação Física</b>		150	150	0
<b>TOTAL</b>		<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>0</b>
<b>EMRC</b>		50	50	0
			<b>Tempo semanal de flexibilização</b>	750
			<b>% flexibilização</b>	50,00%

### *Dinâmicas Pedagógicas*

Tendo em consideração o perfil dos alunos descrito acima, as dinâmicas pedagógicas desempenham um papel essencial com vista a recuperar a motivação destes alunos para a aprendizagem, ao mesmo tempo que são uma alavanca social e académica para a sua autonomia e o seu projeto de vida.

Conscientes desta ambição, procedeu-se a uma reorganização da matriz curricular que assenta na criação de: (1) Três áreas multidisciplinares (Oficina de Ciências Sociais; Laboratório de Ciências Tecnologias Sociedade e Ambiente; Oficina de Multimédia); (2) Uma área transdisciplinar (Oficina de projeto para a vida ativa) com atividades do interesse manifestado pelos alunos, nomeadamente cozinha, eletricidade hortofloricultura, etc.

Apresentamos de seguida uma caracterização de cada um destes espaços curriculares e pedagógicos:

### **Oficina de Ciências Sociais:**

Oficina com documento curricular próprio, sustentada pelas aprendizagens essenciais de História e Geografia numa perspetiva integradora e interdisciplinar. As aprendizagens a desenvolver neste espaço curricular terão também em vista contribuir para o conhecimento de episódios da história local, valorizando o património geográfico, histórico e cultural do concelho de Cantanhede e região da Bairrada, contribuindo assim para a construção de um currículo com uma perspetiva local. Prevê-se que o trabalho docente seja feito em par pedagógico.

Do ponto de vista das dinâmicas pedagógicas, será privilegiada a aprendizagem colaborativa, baseada no trabalho de pesquisa e de grupo, a apropriação de informação e sua transformação em produtos finais diversificados, de acordo com o interesse dos alunos e com problemas da sociedade atual, dando maior ênfase aos problemas vividos na região.

A avaliação do trabalho realizado nesta oficina será feita de acordo com critérios de avaliação adequados às aprendizagens essenciais lecionadas, em articulação com competências do perfil do aluno a desenvolver e as dinâmicas pedagógicas implementadas.

### **Oficina de Multimédia**

Oficina com documento curricular próprio, sustentada pelas aprendizagens essenciais de Educação Visual, TIC e Educação Artística num trabalho interdisciplinar, construída em harmonização conjunta permitindo um equilíbrio entre os conhecimentos basilares das linguagens visual, audiovisual e multimédia, a capacidade técnica e tecnológica na utilização básica de alguns equipamentos fundamentais bem como no domínio de funções essenciais de ferramentas de captação de imagem, de som e de vídeo, de forma a integrar e aplicar os diversos meios no desenvolvimento de projetos multimédia, individualmente e em equipa.

Pretende-se que seja um espaço privilegiado para o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, não apenas nos domínios do saber científico, técnico e tecnológico, das linguagens e textos, da informação e comunicação e do raciocínio e resolução de problemas, mas igualmente ao nível do pensamento crítico e do pensamento criativo, da sensibilidade estética e artística, do relacionamento interpessoal e do desenvolvimento pessoal e autonomia. Será privilegiado o trabalho de pesquisa, a apropriação de informação e sua transformação em produtos áudio (podcasts), vídeo e fotografia, sempre que possível relacionada com o contexto cultural e artístico em que o agrupamento está inserido.

Esta disciplina será anual, lecionada por um par pedagógico, oferecendo como mais-valias não apenas uma dinâmica de trabalho mais prática e interativa, mas também por se constituir um recurso para o desenvolvimento e publicação dos trabalhos das restantes disciplinas.

### **Laboratório de Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente**

As aprendizagens essenciais das disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química são convergentes em diversos aspetos, no que respeita à articulação com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória:

- Despertar nos alunos a curiosidade científica do mundo que nos rodeia e o interesse pela ciência, contribuindo para a sua literacia científica;
- Desenvolver metodologias e procedimentos de investigação em Ciência;
- Tomar consciência quanto ao impacto da Ciência e Tecnologia e da intervenção humana, em geral, no ambiente e nos seres vivos.

Os temas organizadores das duas disciplinas da matriz curricular base no 8.º ano podem ser desconstruídos numa perspetiva de transversalidade das aprendizagens essenciais, produzindo uma nova disciplina integradora de conhecimentos, capacidades e atitudes.

Nesta disciplina, também lecionada em par pedagógico, pretende-se o desenvolvimento de atividades práticas de observação, de experimentação e de reflexão sustentadas pelas aprendizagens essenciais de Ciências Naturais e Físico-Química. De forma a despertar a curiosidade do aluno e a manter o seu interesse, está prevista a articulação do trabalho desenvolvido neste laboratório com a oficina de projeto para a vida ativa.

#### **- Oficina de Projeto para a vida ativa**

Em par pedagógico e tendo em conta os recursos humanos disponíveis no Agrupamento e o perfil dos docentes, serão desenvolvidas nesta disciplina de natureza transdisciplinar, e com base na metodologia de trabalho de projeto, atividades da vida ativa do interesse manifestado pelos alunos, nomeadamente cozinha, eletricidade hortofloricultura, etc.

Esta oficina pretende também mobilizar e reforçar as aprendizagens e competências essenciais e transversais previstas para o final da escolaridade obrigatória, de outras disciplinas/oficinas/laboratório que possam contribuir para a operacionalização de trabalhos de projeto nas áreas referidas.

As atividades a desenvolver terão lugar na Escola Básica Marquês de Marialva; em espaços exteriores (atividades de *outdoor learning*), e em algumas instituições e/ou associações locais, com as quais o AEMM tem protocolos já firmados ou através de novos protocolos, nomeadamente INOVA-EM, Câmara Municipal e restaurantes da cidade.

Com a criação destas novas disciplinas pretende-se proporcionar ao aluno a aquisição de novas e significativas aprendizagens que contribuam para o desenvolvimento das competências previstas no PASEO, nomeadamente: linguagens e textos, informação e comunicação, raciocínio e resolução de problemas, pensamento crítico e pensamento criativo, relacionamento interpessoal, desenvolvimento pessoal e autonomia, bem-estar, saúde e ambiente, sensibilidade estética e artística, saber científico, técnico e tecnológico.

Por outro lado, permite-nos inculcar no processo ensino-aprendizagem dinâmicas pedagógicas verdadeiramente ativas que dão a possibilidade aos alunos de participar na construção do seu próprio conhecimento e da sua identidade, tornando-os capazes de promover uma cidadania participada e responsável.

Todas estas novas disciplinas serão formalizadas em documentos curriculares próprios e critérios de avaliação.

### ***Plano de Formação***

Apesar de termos uma larga experiência no desenvolvimento de outras ofertas educativas para além das ofertas de ensino regular, como já foi referido, consideramos que o facto de trabalharmos com grupos de alunos de características heterogéneas nos coloca sempre perante um desafio único. Desta forma, teremos de recorrer a estratégias diversificadas e inovadoras, capazes de mobilizar os interesses e expectativas dos alunos em função daquilo que é pretendido. Para isso, recorreremos a um plano de formação que nos dará ferramentas para desenvolvermos a ação educativa de acordo com os pressupostos de elaboração deste plano. Pretendemos desenvolver formação interna, da responsabilidade do agrupamento, e externa, em colaboração com o CFAE Beira-Mar, em diversas áreas nomeadamente: pedagogia diferenciada, dinâmicas de trabalho de projeto, avaliação formativa, estratégias de motivação, entre outras que se revelem necessárias e oportunas.

## **III- MODALIDADES DE AVALIAÇÃO PREVISTAS**

### ***Dos alunos***

Este PCA, enquanto medida de promoção do sucesso educativo para o ensino básico, assume, de acordo com a lei, um carácter excecional e transitório, pelo que terá a duração máxima de um ano letivo (2020/2021). Ainda de acordo com a lei em vigor, a equipa pedagógica responsável pelo grupo de alunos poderá, a qualquer momento, propor, de forma fundamentada, o retorno de um ou mais alunos à sua turma de origem.

Considerando estes pressupostos, serão utilizados instrumentos de avaliação diversificados e adequados às metodologias de ensino adotados, que mobilizem interesses e conhecimentos que permitam a clarificação do valor instrumental das aprendizagens para a

vida do quotidiano. A avaliação das aprendizagens deve assumir uma natureza predominantemente formativa, com feedback de qualidade que acompanhe e ajude a melhoria das aprendizagens, induzindo os alunos a refletir sobre o seu desempenho e o dos seus pares. A definição e clarificação dos objetivos de aprendizagem e dos critérios de sucesso passarão pelo recurso a "Rubricas de avaliação" elaboradas pelo professor, mas do conhecimento e com apropriação por parte dos alunos envolvidos. Sempre que necessário, serão aplicadas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, com o devido acompanhamento da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva. Será também imprescindível o envolvimento dos Encarregados de Educação, em todo o processo de ensino aprendizagem do aluno, com vista à sua contínua autorregulação e progressão.

A reunião quinzenal prevista permitirá a esta equipa pedagógica planificar e fazer o ponto de situação das atividades a desenvolver, assim como partilhar dúvidas e encontrar soluções, ouvindo sempre o grupo de alunos.

Assim, toda a ação de implementação, execução, monitorização e avaliação desta medida fica a cargo da equipa pedagógica.

### ***Do Projeto de Inovação***

No âmbito do Observatório de Qualidade das Práticas do Agrupamento (OQP), será feita a monitorização das medidas implementadas no final de cada período letivo. Esta monitorização será alvo de reflexão alargada em Conselho Pedagógico e envolve um conjunto de indicadores que a seguir se discriminam:

- Resultados académicos: (1) % de alunos com avaliação positiva a todas as disciplinas; (2) % de alunos com classificações negativas por disciplina.
- Resultados sociais/cumprimento de regras: (1) % de absentismo; (2) % ocorrências disciplinares; (3) grau de participação/envolvimento dos alunos nas dinâmicas pedagógicas.

Prevê-se ainda a avaliação final do Plano de Inovação Pedagógica no final de ano letivo a partir da qual será elaborado um relatório. Para esta avaliação foram definidos os seguintes indicadores:

- Resultados académicos: (1) Taxa de conclusão do PCA; (2) Grau de cumprimento das metas definidas.
- Grau de satisfação dos intervenientes: professores, alunos e encarregados de educação.
- Impacto das práticas pedagógicas no exercício profissional docente: (1) a nível do trabalho colaborativo; (2) a nível pedagógico.

Serão elaborados instrumentos de monitorização e avaliação adequados à natureza deste plano.

#### **IV – NOTA FINAL**

A opção deste Agrupamento pela elaboração de um PCA respeita inteiramente a lei em vigor, designadamente o Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, assim como a Portaria n.º 181/2019 de 11 de junho, no que diz respeito à assunção da autonomia da Escola para dar resposta ao imperativo de sucesso educativo de todos e cada um dos seus alunos, no quadro de uma educação inclusiva e de qualidade para todos sem exceção.

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 08/04/2020

Parecer favorável do Conselho Geral em 23/04/2020

Revisto e aprovado pelo Conselho Pedagógico em 19/05/2020

A dar conhecimento ao Conselho Geral, das novas alterações, na próxima reunião

Revisto e aprovado em Conselho Pedagógico em 13/07/2020

A dar conhecimento ao Conselho Geral, das novas alterações, em 23/07/2020

A Diretora



(Lic. Fátima Vaz Gomes)